

## **Tira-dúvidas da implantação do Sistema Eletrônico de Informação**

**Existe alguma previsão sobre quando serão disponibilizadas novas turmas de treinamento? Como alguém que queira se inscrever pode fazê-lo?**

Um novo ciclo de turmas será ofertado a partir do dia 16 de maio, mas objetiva alcançar, principalmente, os servidores de unidades que não foram contempladas no primeiro momento. Em seguida, elas serão abertas aos demais servidores da UnB, que poderão se inscrever a partir do site [unbdigital.unb.br](http://unbdigital.unb.br) ou dos links fornecidos pela Procap.

**Como funcionarão as ilhas de digitalização? A partir de quando é possível utilizá-las? Quem tem preferência?**

As ilhas de digitalização funcionarão nos protocolos dos campi. Na Coordenação de Protocolo (no caso do campus Darcy Ribeiro), localizada no térreo do prédio da Reitoria, e nos campi, em locais indicados pela direção das Faculdades de Ceilândia, Gama e Planaltina.

Os procedimentos nos protocolos ocorrerão sob demanda. Cada unidade administrativa ou acadêmica da UnB deverá, mediante despacho, enviar seus documentos em meio físico, sendo processos ou não, para digitalização e inclusão no SEI pelos protocolos.

Caso a unidade disponha de scanner e servidor habilitado com certificado digital (padrão ICP-Brasil), todo o processo de digitalização poderá ser realizado na própria unidade. No caso do campus Darcy Ribeiro, após a digitalização, o documento físico deverá receber despacho e ser tramitado via UnBDoc para o protocolo central no prédio da Reitoria. Nos demais campi, após a digitalização e inclusão dos documentos no SEI, os documentos físicos também retornarão para as subunidades de origem, devido à falta de espaço para acondicionamento, até que seja cumprido o prazo de temporalidade.

A partir de 9 de maio de 2016, os procedimentos de autuação serão modificados no Protocolo Central do campus Darcy Ribeiro. A criação de processos no SEI será iniciada, incluindo a digitalização, mas as unidades administrativas ou acadêmicas da UnB somente terão acesso ao sistema a partir do dia 16 de maio. A criação de processos no formato tradicional, utilizando o sistema SINUP, será tratada como exceção.

A digitalização será realizada pela ordem de chegada dos processos aos protocolos, e aqueles identificados como urgentes receberão tratamento proporcional à urgência.

### **É possível digitalizar os processos em qualquer scanner? Ou é preciso o registro OCR I.R.I.S? Onde estarão as máquinas que farão essa digitalização?**

É possível, sim. Recomenda-se, porém, o uso de OCR para garantir que as informações registradas no interior dos documentos sejam rastreáveis, caso se tornem objeto de pesquisa.

Os equipamentos de scanner adquiridos para atender as demandas do SEI, instalados nos protocolos, já dispõem desse software que permite reconhecer caracteres de texto em imagens. Já foi criada a demanda para o Centro de Informática da UnB (CPD) para que ele indique uma alternativa às unidades que já dispõem de scanner e que não possuem essa funcionalidade.

### **Quem vai ter certificação digital? Como fazer para tê-la?**

O uso de certificados digitais padrão ICP-Brasil é uma exigência para o processo de digitalização, conforme a Lei n.º 12.682, de 9 de julho de 2012. Dessa forma, a UnB está adquirindo certificados para os servidores lotados nos protocolos da Universidade.

Há ainda a exigência de uso de certificado para os documentos da UnB que tramitem fora da Universidade. Nesse caso, os certificados serão fornecidos às

instâncias superiores. Os procedimentos para habilitação dos certificados serão informados via site [unbdigital.unb.br](http://unbdigital.unb.br).